

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2024****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22171 / 2024****Natureza: Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21****DATA:** 28/05/2024 **PROTOCOLO:** 8219 / 2024**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**CNPJ:** 03.477.309/0001-65**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. NORTE SUL, 5079**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Rolim de Moura - RO**CEP:** 76.940-000**Telefone:****OBJETO**

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO, ATRAVÉS DE SISTEMA ON-LINE E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVA, ETANOL E GNV) DA FROTA OFICIAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, POR UM PERÍODO ESTIMADO PARA 06 (SEIS) MESES.

JUSTIFICATIVA

O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL SE DÁ PELA RECUSA EM RENOVAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA QUE DETINHA CONTRATO DE TAL SERVIÇO, E NÃO HAVENDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, NEM TEMPO HÁBIL PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULAR SEM QUA HAJA A INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN. O GERENCIAMENTO DE FROTAS (ABASTECIMENTOS) PRETENDIDO, PROPORCIONARÁ UMA MELHOR GESTÃO DA FROTA ATUAL DA SEMPLAN, RESULTANDO EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, ANÁLISE DE MÉDIAS DE CONSUMO E CONSEQUENTEMENTE UMA MELHOR GESTÃO DE MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	91854	Serviço de Gerenciamento de Frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de abastecimento da frota do Município de Vilhena (combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, disel comum, disel s10, etanol e GNV).	UND	1.00	19.123,20	19.123,20

Total: 19,123.20**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, VIII, Lei 14133/21

Rildo José Flores
Sec. Mun. Planejamento